

	PIRIPIRI - PIAUÍ Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Piripiri Oficiala - Karina Braz do Rego Barros E-mail: serventiapiripiri@gmail.com	
---	--	---

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº **21.262**, o seguinte imóvel:

IMÓVEL- Protocolo nº 8.502, fichas 16, Livro 2-B, em data de 03 de novembro de 2016. “Um terreno situado nesta cidade, zona urbana, com área de (299,00m²), Perímetro: 74,00m, localizado na Rua José Ribamar Rodrigues, s/nº, Bairro Germano, com Inscrição Imobiliária (CIT) nº 01.05.017.0036.01, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE: vinte e cinco (25,00) metros, limitando-se com José Pimentel da Costa; ao SUL: vinte e cinco (25,00) metros, limitando-se com José Pimentel da Costa; ao LESTE: doze (12,00) metros, limitando-se com José Pimentel da Costa e ao OESTE: doze (12,00) metros, limitando-se com a Rua José Ribamar Rodrigues. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Dado início ao levantamento topográfico de um Lote de terra, Partindo do marco no extremo Oeste, utilizando sistema de coordenadas planas, UTM E-189.950m e N-9.525,565m, zona 24m-S, saindo com azimute e distância de 359º00’ por 12,00m, limitando-se com a Rua: José Ribamar Rodrigues, fazendo canto com azimute e distância de 84º,50’ por 25,00m, limitando-se com José Pimentel da Costa, fazendo canto com azimute e distância de 179º,39’ por 12,00m, limitando-se com José Pimentel da Costa, fazendo canto com azimute e distância de 264º,50’ por 25,00m, limitando-se com José Pimentel da Costa, chegando ao marco inicial fechando um perímetro total de 74,00m.” **PROPRIETÁRIO(A)(S):** JOSÉ PIMENTEL DA COSTA, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado na localidade Fazenda Cantinho, s/n, zona rural deste município, portador da Carteira de Identidade RG nº 172.173-SSP-PI e CPF nº 077.074.443-53. Registro anterior: Matrícula resultante do desmembramento da matrícula nº 18.783, as fichas 01 do Livro 2 de Registro Geral, nos termos da Lei 6.015/73. Emolumentos: R\$ 23,62, FERMOJUPI R\$ 2,36+0,74, arquivamento R\$ 7,37, Selos R\$ 0,22, Total de R\$ 34,31. O referido é verdade e dou fé. Piripiri (PI), 03 de novembro de 2016. Eu, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Piripiri (PI), 3 de Novembro de 2016.

R-1-20.262: O imóvel constante da presente matrícula foi vendido em sua área total: **OUTORGADO COMPRADOR:** AGNALDO DE BRITO SOUSA, brasileiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Professor Antonio Lopes, nº 436, Centro, portador do CPF nº 766.478.543-04 e RG nº 1.615.449-SSP-PI. **OUTORGANTE VENDEDOR:** JOSÉ PIMENTEL DA COSTA, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado na Localidade Fazenda Cantinho, zona rural de Piripiri – PI, portador do CPF nº 077.074.443-53 e RG nº 172.173-SSP-PI. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA e SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em notas deste Cartório, Livro nº **144**, às folhas, **157verso até 158**, em data de 03 de novembro de 2016. Devidamente protocolado sob nº 8.502, fichas 16, Livro 2-B, em data de 03/11/2016. **VALOR:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Emolumento: R\$ 473,64. Arquivamento: R\$ 8,16. F.J10% Emol+Arquivamento: R\$ 47,36+0,82. Selo: 0,22. Total: R\$ 530,20. O referido é verdade e dou fé. Piripiri (PI), 03 de novembro de 2016. Eu, Oficial do Registro de Imóveis, o digitei, subscrevi e assino.

R-2-21.262 - Protocolo sob nº 8.699, datado 12 de dezembro de 2016. **REGISTRO DE CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL.** Pela **CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL**, Nº **125.2016.5099.17789**, emitida em 09 de dezembro de 2016, com **VENCIMENTO:** em 09 de dezembro de 2021. No **VALOR:** 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais); o imóvel da presente matrícula, que tem como **PROPRIETÁRIO:** AGNALDO DE BRITO SOUSA, brasileiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Professor Antonio Lopes, nº 436, Centro, portador do CPF nº 766.478.543-04 e RG nº 1.615.449-SSP-PI, fica **HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU**, em favor do **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista com sede na Av. Dr. Silas Munguba, nº 5.700, bairro Passaré, fortaleza, Ceará, CNPJ/MF 07.237.373/0194-91, o imóvel foi avaliado no valor de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e

dois mil reais), demais cláusulas constantes da referida Cédula de Crédito Comercial Nº 125.2016.5099.17789. O referido é verdade e dou fé. **Emolumentos: R\$ 2.123,26, FERMOJUPI R\$ 212,33+0,82, arquivamento R\$ 8,16, Total de R\$ 2.344,79.** Eu, Oficial do Registro de Imóveis, o digitei, subscrevi e assino.

AV-3-21.262 – AVERBAÇÃO DE PENHORA – Protocolo sob o nº 23.601, datado de 10 de fevereiro de 2026. Nos Termos do Ofício nº 2026/1701-072, datado de 04 de fevereiro de 2026, emitido pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A, assinado por Carlos Roberto Galdino de Souza – Gerente executivo e Fabíola Lelis Costa – Gerente Central e.e. e de acordo com o Mandado de Penhora, datado de 01/03/2024, emitido pelo Dr. MM Juiz de Direito, da 2ª Vara da Comarca de Piripiri-PI, assinada por Francisco Gessie da Rocha Viana, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Piripiri-PI, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 0801543-98.2018.8.18.0033, datada de 01/03/2024, movida pelo **Credor/Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, sediada na Av. Dr. Silas Munguba –Passaré, CEP: 60743-902 – Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob nº 07.237.373/0001-20, em desfavor dos **Devedor(es)/Executado(s): AGNALDO DE BRITO SOUSA** – CPF nº 766.478.543-04. **Procedo a presente Averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia da dívida, EM FAVOR DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A.** Ficando o atual proprietário do bem imóvel como depositário - o **Executado Sr. AGNALDO DE BRITO SOUSA.** O referido é verdade e dou fé. Piripiri (PI), 16 de março de 2026. Emolumentos: R\$ 125,31; FERMOJUPI: R\$ 25,06; Selos: R\$ 0,52; FMADPEP: R\$ 1,25; FEAD: R\$ 1,25; MP: R\$ 10,03; Total: R\$ 163,42. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJE67371 - DLVI, AJE67372 - 6XZV.** Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, Karina Braz do Rego Barros, Registradora, o subscrevo e assino. **Era o que continha do que me reporto e dou fé. Eu, Karina Braz do Rego Barros, a digitei, subscrevi e assino.** Emolumentos: R\$ 27,67; FERMOJUPI: R\$ 5,53; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 2,21; FEAD: R\$ 0,28; FMADPEP: R\$ 0,28; Total: R\$ 36,23 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJE67373 - XFNC.** Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Piripiri - PI, 16 de Março de 2026

Karina Braz do Rego Barros
Registradora

